

B) 3.  
GAR

4



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2020 PROPOSTA N.º 04/2020/GAP  
Realizada em 04.03.2020 DELIBERAÇÃO N.º 93/2020  
ASSUNTO: **Moção – Urgência de obras de requalificação da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Aranguez**

---

A Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez entrou em funcionamento há 34 anos, em outubro de 1984. Tal como a generalidade dos estabelecimentos de ensino construídos nessa altura e com intensa utilização diária de perto de um milhar de alunos, esta escola apresenta diversos problemas estruturais, assim como significativos níveis de degradação.

A Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez integra o Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama e inclui uma Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com perturbação do Espectro do Autismo, um Centro de Recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação de Setúbal (CRTIC Setúbal), o qual serve seis concelhos, e é escola de referência para a Educação de Alunos Cegos e de Baixa Visão.

Em diversas ocasiões, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, a Direção do Agrupamento, a Coordenação da Escola, a Associação de Pais e Encarregados de Educação denunciaram publicamente o estado de degradação da Escola.

Alertaram nomeadamente para o estado de degradação e a existência de coberturas em fibrocimento, contendo amianto, para o estado das instalações elétricas, os repasses de águas, a degradação dos pisos dos blocos e, especialmente, das salas de aula, para a degradação das canalizações e do piso dos espaços exteriores, para a vulnerabilidade das vedações, a ausência de meios de manutenção do património arbóreo, a degradação das persianas nas salas de aula e a ausência de corrimões e de elementos de segurança nos diversos desníveis que existem ao longo das escola, etc.

Na última reunião do Conselho Municipal de Educação de Setúbal, a Diretora do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama e um dos representantes das associações de pais e encarregados de educação intervieram no sentido de denunciar a situação e de reclamar uma intervenção de requalificação da escola.

Apesar de se terem realizado algumas intervenções relevantes, como a substituição das coberturas de alguns blocos e dos corredores exteriores as soluções encontradas mantêm, ainda, problemas estruturais.

A inclusão da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez na lista de estabelecimentos de ensino identificados como prioritários, por necessitarem de investimentos elevados para a sua requalificação, no âmbito do Decreto-Lei Nº 21/2019, de 30 de janeiro, confirma os sucessivos apelos da comunidade escolar para a urgência de intervenção por parte do Ministério da Educação.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez alertou, recentemente, a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares para a urgência das obras, bem como preparou um dossier em que identifica algumas das situações mais graves.

No início do presente ano letivo a coordenação da escola terá sido contactada pela DGEstE, na perspetiva da realização de algumas intervenções urgentes no decorrer deste ano. Contudo, em recente reunião com a Câmara Municipal de Setúbal, a DGEstE confirmou não conseguir identificar o momento de início das obras e a abrangência da intervenção.

Perante o estado de degradação e as necessidades de requalificação da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez, a Câmara Municipal de Setúbal, em Reunião Pública realizada no dia 4 de março de 2020, delibera:

1. Associar-se aos alunos, professores, funcionários não docentes e pais e encarregados de educação na manifestação da urgência de realização de obras na escola que permitam eliminar a totalidade das coberturas de fibrocimento, bem como a requalificação dos blocos, espaços exteriores e infraestruturas da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez;
2. Reclamar junto dos responsáveis governativos pela Educação e pelas Finanças a necessidade de adotar as medidas políticas e financeiras indispensáveis à urgente requalificação da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA